

**CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 01/2019**

A Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 5º do Regulamento de Monitoria, Anexo da Resolução de 21 de dezembro de 2005, e cumprindo os trâmites estabelecidos pela mesma Resolução que dispõe sobre o Concurso de Ingresso para monitoria e as funções do monitor, publica:

**CONCURSO PARA INGRESSO DE MONITOR**

**I – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Monitoria visa a:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;
- b) Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) Propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- d) Propor formas de acompanhamento aos alunos com dificuldades em assimilar o conteúdo ministrado na disciplina participante do programa;
- e) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa; e
- f) Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão relacionados com a disciplina.

**II - DAS VAGAS:**

As vagas para o preenchimento das funções de monitor serão ofertadas conforme Relação de Disciplinas para Atividades de Monitoria (Anexo I), sendo uma vaga para cada disciplina, com disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador.

**III - DAS INSCRIÇÕES:**

São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Sistemas de Informação da UNDB;
2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria com média superior ou igual a 7 (sete);
3. Ter disponibilidade de horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador;

CNPJ: 41.478.561/0003-40

Av. Colares Moreira, nº 443 – Renascença São Luís/MA CEP 65075-970

Tel.: (98) 4009-7070 [www.undb.edu.br](http://www.undb.edu.br)

4. Ter cursado na UNDB a disciplina para a qual esteja se candidatando; e
5. Não tenha sofrido punições disciplinares.

**As inscrições poderão ser realizadas pelo link a seguir até o dia 07/03/2019:**

<https://goo.gl/forms/g2Oi16xVOBwkN3ni1>

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de:

- a) Análise do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento);
- b) Entrevista com o professor da disciplina ou com o coordenador do Curso – serão entrevistados apenas os candidatos que atenderem aos critérios do item III;
- c) Realização de prova sobre o conteúdo da disciplina – a critério do professor.

#### **Observação:**

1. As etapas acima discriminadas serão realizadas no período de 08 de março de 2019.
2. Será classificado o candidato que apresentar, no Histórico Escolar, a maior nota na disciplina e for aprovado na entrevista e na prova, se houver. Persistindo o empate, sucessivamente: maior coeficiente de rendimento no Histórico Escolar e maior número de períodos letivos.

#### **V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES**

##### **São atribuições do monitor:**

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios e Cases, e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os alunos na realização de exercícios, trabalhos e Cases;
- c) Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- d) Cumprir integralmente o Plano de Atividades do Monitor (**Anexo II**) elaborado em conjunto com o professor; e
- e) Apresentar Relatório de Avaliação Final da Monitoria (**Anexo III**) ao professor da disciplina, que o encaminhará ao Coordenador de Curso.

#### **Observações:**

É vetado ao monitor ministrar aulas no horário regular de aulas sem o acompanhamento do docente, bem como a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor – tais como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe e as de caráter administrativo.

Adicionalmente, as atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com as disciplinas em que está matriculado.

#### **VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Após homologação pela Coordenação do Curso, o resultado final da seleção será divulgado no dia **08/03/2019, pela Coordenação do Curso**, através de lista de candidatos aprovados em cada disciplina disponibilizado pelo Classroom.

#### **VII - ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E SEGUNDA CHAMADA DE APROVADOS**

- a) Os monitores selecionados deverão assinar, no **período de 11 de março de 2019**, o Termo de Compromisso da Monitoria no balcão da Coordenação do Curso. A não assinatura do Termo de Compromisso gerará o reconhecimento tácito, pelo aluno, de que não mais deseja realizar a monitoria naquela disciplina, razão pela qual será feita a chamada do segundo colocado.
- b) A segunda chamada de aprovados, composta pelos segundos colocados das disciplinas em que o primeiro colocado não assinou o Termo de Compromisso e com isso desistiu tacitamente da vaga, será divulgada no dia **12 de março de 2019**. Os aprovados na segunda chamada devem assinar o Termo de Compromisso no dia **13 de março de 2019**.
- c) Após a assinatura do Termo de Compromisso, os monitores da primeira e da segunda chamada de aprovados devem procurar seus respectivos professores orientadores para dar início ao exercício da monitoria.

#### **VIII - DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MONITORIA:**

Os candidatos aprovados exercerão as funções de monitoria, conforme portaria de designação para o presente semestre letivo, podendo ser prorrogado pelo próximo semestre.

#### **Cancelamento da Monitoria**

A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) Indicação do professor da disciplina ao qual o monitor está vinculado, após aprovação do Coordenador;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;
- d) Não apresentação do Plano de Atividades do Monitor e do Relatório de Avaliação Final da Monitoria ao Coordenador do Curso, no prazo estipulado pela Coordenação.

#### **IX – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA**

Cabe ao monitor cumprir as atividades propostas pelo orientador e registrar as tarefas realizadas no **Plano de Atividades de Monitor (Anexo III)**.

Ao final da Monitoria, o aluno deverá elaborar um **Relatório de Avaliação Final da Monitoria (Anexo III)** das atividades desenvolvidas.

Os anexos II e III deverão ser encaminhados, via protocolo, à Coordenação do Curso, **assinados pelo Professor Orientador, até o dia 07 de dezembro de 2018**, como requisito para a obtenção de Certificado de Monitoria.

#### X – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital de Monitoria	<b>26 de fevereiro de 2019</b>
Inscrições dos candidatos	<b>26 de fevereiro a 07 de março de 2019</b>
Seleção	<b>08 de março de 2019</b>
Divulgação dos resultados	<b>08 de março de 2019</b>
Preenchimento do termo de compromisso pelos alunos aprovados	<b>11 de março de 2019</b>
Divulgação da segunda chamada de aprovados	<b>12 de março de 2019</b>
Preenchimento do termo de compromisso pelos aprovados na segunda chamada	<b>13 de março de 2019</b>
Início das atividades de monitoria	<b>14 de março de 2019</b>
Prazo final para a entrega de relatórios de monitoria com a assinatura do professor ( <b>via protocolo</b> )	<b>14 de junho de 2019</b>

#### XI – CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

O aluno receberá, após o seu tempo de monitor e cumprindo a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento), um certificado de monitoria contendo a disciplina e 100% (cem por cento) da carga horária da disciplina, assinado pela Coordenação do Curso e pela Diretoria Acadêmica.

#### XII – CRITÉRIOS PARA CONCLUSÃO DA MONITORIA

O aluno não terá direito a receber a carga horária parcial e/ou total competente a disciplina quando se ausentar de 04 (quatro) monitorias, durante o período de 2019.1, exceto quando justificado e com devida assinatura do professor tutor da disciplina.

O aluno não terá direito a receber a carga horária parcial e/ou total competente à disciplina quando não entregar o relatório final no devido prazo, conforme cronograma no item X.

São Luís, 26 de fevereiro de 2019



Prof. Me. Rodrigo Monteiro de Lima  
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE DISCIPLINAS PARA ATIVIDADES DE MONITORIA

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA	PERÍODO	MODALIDADE DE SELEÇÃO
Adriano Viana	Programação Estruturada	3º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
José Daniel	Estruturada de Dados	4º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
Allan Kassio	Programação Orientada a Objetos	4º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
Jackeline	Pesquisa Operacional	3º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
Alessandro Miranda	Banco de Dados	4º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
Rafael Cunha	Inteligência Artificial	6º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
Rafael Cunha	Segurança e Auditoria de Sistemas	8º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
Débora Stefanello	Engenharia de Software	6º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
Débora Stefanello	Teste de Software	6º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)
Rafael Cunha e Débora Stefanello	Trabalho de Conclusão de Curso	7º	Análise do Currículo e Entrevista (a critério do professor)

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR				
Disciplina:				
Professor(a):				
Curso:		Turno:		
Período:				
Aluno(a):				
Matrícula:				
PLANEJAMENTO				VALIDAÇÃO
#	DATA	FOCO/NATUREZA DA ATIVIDADE (Planejamento, Estudos pessoais de conteúdo, Preparação de material didático para apresentações, Reforço aos alunos)	CARGA HORÁRIA	RUBRICA DO PROFESSOR (colocada ao longo do semestre)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

**OBSERVAÇÕES**

---



---



---



---

São Luís, de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do (a) Professor (a)

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA – ALUNO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Disciplina:	
Professor(a):	
Curso:	Turno:
Período:	
Aluno(a):	
Matrícula:	

**1. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para a disciplina?**

--

**2. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para o rendimento dos alunos da classe?**

--

**3. De quais atividades você participou em sala de aula?**

--

**4. De quais atividades extraclasse você participou?**

---

**5. Quais dificuldades você encontrou na realização das atividades planejadas?**

---

**6. Aponte sugestões de melhoria para as próximas monitorias.**

---

**OBS: ANEXAR O PLANO DE ATIVIDADES VALIDADO E RUBRICADO PELO PROFESSOR**

São Luís, de de 2019

---

Assinatura do(a) aluno(a)

---

Assinatura do (a) Professor (a)